# Demonstrações Financeiras

## Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações

**(Anteriormente denominado Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior)**
**CNPJ: 16.728.464/0001-59**
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**
**CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

# Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações
**(Anteriormente denominado Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior)**
**CNPJ: 16.728.464/0001-59**
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

## Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice


Relatório do auditor independente.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações .....3
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido.....4
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....5
Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado).....18

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e à Administradora do
**Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações**
(Anteriormente denominado Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

## Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

## Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas do PSI FIP MULTI ("PSI") no montante de R$ 42.938 mil, que representava 13,60% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas do PSI foram emitidas para a data-base de 31 de dezembro de 2024. De acordo com o Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI, alterado pela Instrução CVM n°577/16 ("ICVM 577"), os ativos integrantes da carteira do fundo investido devem ser avaliados diariamente pelo valor justo, reconhecendo-se contabilmente a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício. Dessa forma, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo do investimento, em 31 de dezembro de 2025 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes nesse valor e do reflexo dessa avaliação no patrimônio líquido do Fundo.



Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da companhia SERENA ENERGIA S.A e crédito a receber no montante total de R$ 269.431 mil, que representavam 85,35% do seu patrimônio líquido. Até a data da emissão desse relatório não nos foram disponibilizadas informações e documentos relacionados à titularidade e mensuração desses saldos em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência e valor justo desse investimento em 31 de dezembro de 2025 e o seu respectivo efeito no patrimônio líquido do Fundo.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório com abstenção de opinião em 31 de março de 2025, relacionada à defasagem na auditoria do investimento em cotas de fundos no montante de R$ 89.280 mil, representando 48,29% do patrimônio líquido do Fundo naquela data, bem como ausência de evidências de auditoria suficientes e apropriadas sobre os ganhos e perdas registrados em derivativos. Uma vez que não nos foi possível a realização de procedimentos de auditoria específicos para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente com relação aos saldos iniciais desses investimentos, conforme determina a NBC TA 510 – Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais, não nos foi possível determinar a necessidade de possíveis ajustes nas movimentações apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrentes dos saldos contábeis iniciais antes referidos.

**Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.



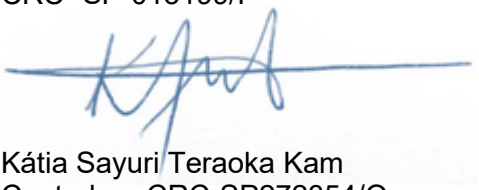
Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 31 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F



Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora CRC-SP272354/O



Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

## Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações
**(Anteriormente denominado Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior)**
**CNPJ: 16.728.464/0001-59**
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

| Aplicações | Quantidade | Mercado / realização | % sobre o patrimônio líquido |
|---|---|---|---|
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | | **3,425** | **1.08** |
| Títulos públicos federais | | **3,425** | **1.08** |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | **190** | **3,425** | **1.08** |
| Ações de companhia fechada | | **103,787** | **32.88** |
| Serena Energia S.A. | **8.332.373** | **103,787** | **32.88** |
| Cotas de fundos de investimento | | **42,938** | **13.60** |
| PSI FIP MULTI | **744.877.444,3623** | **42,938** | **13.60** |
| Outros créditos | | **165,648** | **52.47** |
| A receber | | **165,644** | **52.47** |
| Taxa de custódia | | **3** | **0.00** |
| Diversos | | **1** | **0.00** |
| Total do ativo | | **315,798** | **100.03** |
| Exigibilidades | | **103** | |
| Taxa de gestão | | **76** | |
| Taxa de administração | | **27** | |
| Patrimônio líquido | | **315,695** | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | **315,798** | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações
**(Anteriormente denominado Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior)**
**CNPJ: 16.728.464/0001-59**
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Patrimônio líquido no início do exercício | | |
| 9.487,9007 cotas a R$ 19.485,0874 | **184.873** | - |
| 9.303,1420 cotas a R$ 49.138,1684 | **-** | 457.139 |
| Amortização de cotas | **(20.000)** | - |
| Cotas emitidas | | |
| 22,7966 cotas | **756** | - |
| 184,7587 cotas | **-** | 8.420 |
| Patrimônio líquido antes do resultado | **165.629** | 465.559 |
| Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez | **101** | 68 |
| Cotas de fundos de investimento | **(121.322)** | 2.781 |
| (Desvalorização)/valorização de cotas | **(121.322)** | 2.781 |
| Resultado de ações | **190.693** | (168.088) |
| (Desvalorização)/valorização a preço de mercado | **189.877** | (159.281) |
| Resultado nas negociações | **816** | (8.807) |
| Demais receitas | **100.816** | 8.683 |
| Ganhos com derivativos | **100.816** | 8.683 |
| Demais despesas | **(20.222)** | (124.130) |
| Taxa de administração | **(333)** | (336) |
| Taxa de gestão | **(869)** | (925) |
| Taxa de fiscalização | **(44)** | (42) |
| Corretagem | **(83)** | (60) |
| Perdas com derivativos | **(18.825)** | (122.548) |
| Consultoria jurídica | **-** | (117) |
| Auditoria e Custódia | **(55)** | (98) |
| Diversas | **(13)** | (4) |
| Resultado do exercício | **150.066** | (280.686) |
| Patrimônio líquido no final do exercício | | |
| 9.510,6973 cotas a R$ 33.193,6663 | **315.695** | - |
| 9.487,9007 cotas a R$ 19.485,0874 | **-** | 184.873 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações
**(Anteriormente denominado Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior)**
**CNPJ: 16.728.464/0001-59**
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

# 1. Contexto operacional

O Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Classe"). O Fundo foi constituído em 02 de março de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 03 de março do mesmo ano, oriundo de evento de transformação do Lambda 3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível.

A Classe destina-se a investidor profissional.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

# 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

## 3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento componentes da carteira do Fundo são classificadas na categoria "títulos para negociação" e avaliados da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - valorização de cotas".

d) Ações de companhias abertas e BDRs

As ações de companhias abertas e BDRs são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

e) Dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex - direito na B3 S.A.

## 3. Principais práticas contábeis--Continuação

f) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

I. Na data de operação

a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;

b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e

c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

## 4. Instrumentos financeiros derivativos

**Política de utilização**

A Classe pode realizar operações no mercado de derivativos em valores superiores ao seu patrimônio, sem limites pré-estabelecidos.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 31 de dezembro de 2025, a Classe não possuía operações em aberto no mercado de derivativos.

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pela Classe nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Ganhos | **100.816** | 8.683 |
| Swap | **100.816** | 8.683 |
| Perdas | **(18.825)** | (122.548) |
| Swap | **(18.825)** | (122.548) |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | **81.991** | (113.865) |

## 5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

*Mercado*

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

## 5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

*Sistêmico*

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

*Crédito*

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

*Concentração*

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

*Liquidez*

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

## 5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

*Derivativos*

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

*Riscos Relacionados a Ativos Digitais*

O investimento em Ativos Digitais importa em uma série de riscos específicos a esse mercado. O cotista deve estar ciente de que, não obstante as medidas de gestão de riscos adotada pelo Gestor, os investimentos do Fundo podem sofrer perdas financeiras relevantes em decorrência de tais riscos. Para detalhamento dos riscos, verificar o regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.

III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

## 5. Gerenciamento de riscos--Continuação

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

| Exercício findo em: | Patrimônio líquido | VaR |
|---|---|---|
| 31 de dezembro de 2025 | R$315.695 | (0,34)% |

## 6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas e as condições de integralização seguem o disposto no documento de aceitação da oferta de cotas da Classe fechada a ser assinado pelo cotista, conforme definido na Assembleia de Cotistas que deliberou a emissão.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total da Classe.

A amortização de cotas abrangerá todas as cotas, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas.

## 7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A remuneração total paga pela Classe pelos serviços de administração é equivalente a um percentual anual de 0,09%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$22, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IPCA, a critério do Administrador.

A taxa de gestão é de 0,25% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$5, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IPCA, sendo paga até o 5º dia útil do mês em referência.

## 7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante -- Continuação

Às taxas de administração e de gestão podem ser acrescidas as taxas de administração e de gestão dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 1,25%.

A taxa máxima de custódia é de 0,01% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

A Classe remunera a Gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 1% da valorização da cota da Classe que exceder 100% da variação semestral acumulada atrelada à média dos retornos das Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B), levados até o vencimento (IMA-B ajustado), e (ii) acrescida de 7% ao ano, já deduzidas todas as demais despesas da Classe, inclusive a taxa de administração. As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos correspondem ao último dia útil dos meses de junho e dezembro.

O IMA-B ajustado será calculado utilizando as médias anuais do “yield to maturity” das Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B), ponderadas pelos volumes negociadas no período dos últimos seis meses anteriores a cada data de apuração, levando-se em consideração para tanto exclusivamente os títulos com vencimento de no mínimo 10 anos e utilizando-se os dados divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA no relatório IMAB.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

## 8. Política de distribuição de resultados

A Classe de Cotas incorpora ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

## 9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

## 10. Custódia

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

## 11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

## 12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

## 14. Alterações estatutárias

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 11 de abril de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários. O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração, de forma que a denominação do Fundo foi adaptada para Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações e sua Classe Única denominada Classe Única de Cotas do Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo é de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo, que entraram em vigor a partir do fechamento de 16 de abril de 2025.

## 15. Direito de voto

O Gestor, em relação a esta Classe de Cotas, não adota política de exercício de direito de voto em assembleias de fundos de investimento e/ou companhias nos quais esta Classe de Cotas tenha participação.

## 16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração – exigibilidades – R$27
    ii. Taxa de gestão – exigibilidades – R$76
    iii. Taxa de administração – resultado – R$333
    iv. Taxa de gestão – resultado – R$869

2. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora
    a. Administradora
        i. Montante de transações – (R$ 83.079)
        ii. Resultado – R$ 855
        iii. Despesa de corretagem – R$ 87

## 16. Informações sobre transações com partes relacionadas – Continuação

3. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
    a. Administradora
        i. Montante de transações – R$ 187.590
        ii. Saldo – R$ 3.425
        iii. Resultado – R$ 101

4. Operações com derivativos com contraparte relacionada
        i. Resultado – R$ 81.991

## Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

### Operações compromissadas com partes relacionadas

| Mês/Ano | Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas | Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo | Taxa Média contratada/ Taxa SELIC |
|---|---|---|---|
| Fev/2025 | 100.0000 | 0.0001 | 0.9922 |
| Mar/2025 | 100.0000 | 0.0000 | 0.9267 |
| Abr/2025 | 100.0000 | 0.0001 | 0.9928 |
| Mai/2025 | 100.0000 | 0.0000 | 0.9870 |
| Jun/2025 | 100.0000 | 0.0007 | 0.9828 |
| Jul/2025 | 100.0000 | 0.0008 | 0.9932 |
| Ago/2025 | 100.0000 | 0.0005 | 0.9932 |
| Set/2025 | 100.0000 | 0.0002 | 0.9932 |
| Out/2025 | 100.0000 | 0.0001 | 0.9932 |
| Nov/2025 | 100.0000 | 0.0086 | 0.9932 |
| Dez/2025 | 100.0000 | 0.0136 | 0.9932 |

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

## 18. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

| Descrição | Prestador do serviço |
|---|---|
| Administração da carteira | Nurea Capital Gestora de Recursos Ltda. |
| Distribuição, agenciamento e colocação de cotas | Banco BTG Pactual S.A. |
| Controladoria e escrituração | BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM |
| Custódia e tesouraria | Banco BTG Pactual S.A. |

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

## Lambda 3 Fundo de Investimento Financeiro em Ações
**(Anteriormente denominado Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior)**
**CNPJ: 16.728.464/0001-59**
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

(Em milhares de reais)

## Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

**Evolução do valor da cota e da rentabilidade**

| Data | Patrimônio líquido médio | Valor da cota - R$ (*) | Rentabilidade em % Fundo | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Mensal | Acumulada |
| 31/12/2024 | - | 19.485,0874 | - | - |
| 31/01/2025 | 205.484 | 24.771,3845 | 27,13% | 27,13% |
| 28/02/2025 | 292.417 | 33.755,2722 | 36,27% | 73,24% |
| 31/03/2025 | 287.329 | 21.164,2945 | (37,30%) | 8,62% |
| 30/04/2025 | 276.186 | 32.641,3288 | 54,23% | 67,52% |
| 31/05/2025 | 365.870 | 41.496,4564 | 27,13% | 112,97% |
| 30/06/2025 | 385.773 | 41.008,6703 | (1,18%) | 110,46% |
| 31/07/2025 | 390.402 | 41.595,7797 | 1,43% | 113,47% |
| 31/08/2025 | 402.734 | 42.993,7769 | 3,36% | 120,65% |
| 30/09/2025 | 410.248 | 43.792,3777 | 1,86% | 124,75% |
| 31/10/2025 | 419.435 | 44.337,8152 | 1,25% | 127,55% |
| 30/11/2025 | 387.353 | 36.599,8309 | (17,45%) | 87,84% |
| 31/12/2025 | 347.576 | 33.193,6663 | (9,31%) | 70,35% |

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.